



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Itaituba

1º TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 20250088- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2025 – PE

Pelo presente Termo aditivo, o Município de Itaituba através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 05.138.730.0001-77, com sede à Rod. Trans. Km 01, Floresta, Centro Administrativo, Município de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representado por seu Prefeito Municipal, Exmo. Sr. Nicodemos Alves de Aguiar, brasileiro, divorciado, portador da carteira de identidade nº 5592590 PC/PC, e do CPF nº 195.151.112-34, domiciliado e residente neste município, doravante denominado **CONTRATANTE** e **ROMATEX DISTRIBUIDORA LTDA** inscrita no CNPJ nº 33.604.427/0001-58, estabelecida na Av. Juvenal Ferreira Lima, 248, Perpetuo Socorro, Itaituba – PA, CEP: 68180-410, neste ato representada pelo Sr. Giovanni Leite Cistaldo, com poderes para representar a empresa nos termos do contrato social, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 14.133/2021, e no que consta no Pregão Eletrônico nº 019/2025 - PE, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE

1.1. Arts. 124, I, “b”, 125 e 126, da Lei nº 14.133/2021; Cláusula Sexta do contrato acima referido.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a Cláusula Quinta – Do valor contratual, efetuando o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) no quantitativo dos itens 011783, 011784 e 041664 do contrato, conforme planilha abaixo.

ITEM	UND.	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	25%	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL
011783	TON.	BRITA Nº 1 – MARCA: N/C BRITA Nº 1, PEDRA TRITURADA, TAMANHO 9,5 A 19MM	24.000	6.000	R\$ 79,50	R\$ 477.000,00
011784	TON.	BRITA Nº 2 – MARCA: N/C BRITA Nº 2, PEDRA TRITURADA, TAMANHO 19 A 25MM	14.400	3.600	R\$ 71,00	R\$ 255.600,00
041664	M³	PEDRA RACHÃO – MARCA: N/C PEDRA RACHÃO	4.400	1.100	R\$ 80,00	R\$ 88.000,00
TOTAL						R\$ 820.600,00

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOS NOVOS VALORES

3.1. O acréscimo de 25% no quantitativo nos itens do contrato **corresponde ao montante de R\$820.600,00** (oitocentos e vinte mil e seiscentos e reais).

3.2. Devido ao acréscimo, o valor inicial total do contrato passa de R\$ 3.282.400,00 (três milhões, duzentos e oitenta e dois mil e quatrocentos reais) para R\$ 4.103.000,00 (quatro milhões e cento e três reais).

4. CLAÚSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Exercício 2026: 1213 04 122 0037 2.098 – Manutenção da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

5. CLÁUSULA QUINTA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

5.1. As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

6. CLÁUSULA SEXTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo **Aditivo nº 01**, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 28 de janeiro de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
CONTRATANTE

ROMATEX DISTRIBUIDORA LTDA
CONTRATADA

Test. 1 _____

Test. 2 _____